

## RELATÓRIO FINAL DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR – 2025

### 1. DIRETORIA REGIONAL:

- DRADS Grande São Paulo - Norte

### 2. NOME DO MUNICÍPIO:

2.1 – Cajamar/SP

2.2 - Datas da realização da Conferência Municipal: 26 e 27/06/2025

### 3. NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES:

3.1 - Número de participantes: 86 (oitenta e seis).

3.1.1 – CONVIDADOS: 03.

3.1.2 – DELEGADOS: 83:

**3.1.2.1 – Poder Público: 31;**

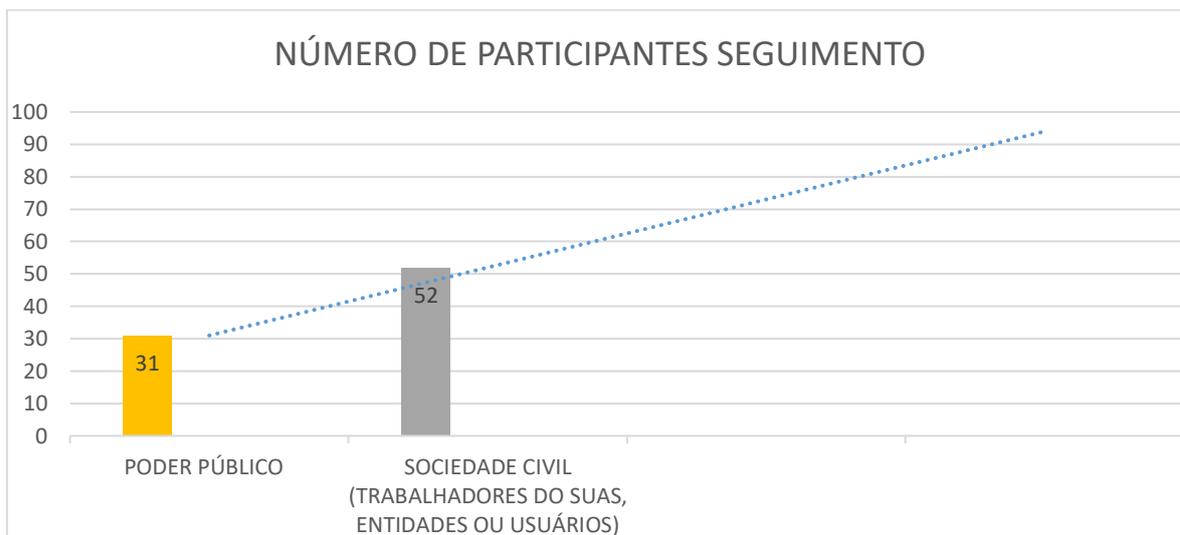
**3.1.2.2 – Sociedade Civil: 52:**

3.1.2.2.1 - Usuário do SUAS: 19

3.1.2.2.2 – Trabalhadores/as do SUAS: 20

3.1.2.2.3 – Entidades: 13





### **3.2. – Subtotal**

#### **3.2.1. Marcadores Sociais dos Participantes: 86**

3.2.1.1. Total de pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas): 33

3.2.1.2. Total de pessoas brancas: 27

3.2.1.3. Total de pessoas amarelas: 01

3.2.1.4. Total de pessoas não identificadas: 25

#### **3.2.2. Marcadores Sociais dos Participantes: 86**

3.2.2.1. Total de pessoas adultas: 55

3.2.2.2. Total de pessoas idosas (mais de 60 anos): 04

3.2.2.3. Total de jovens (18 a 29 anos): 19

3.2.2.3. Total de pessoas não identificadas: 08

#### **3.2.3. Marcadores Sociais dos Participantes: 86**

3.3.3.1. Total de mulheres cisgêneros: 59

3.3.3.2. Total de homens cisgêneros: 15

3.3.3.3. Total não informado: 12

#### **3.2.4. Marcadores Sociais dos Participantes: 86**

3.2.4.1. Total de pessoas com deficiências: 05

#### 4. DE QUE FORMA FORAM DISCUTIDAS AS PROPOSTAS:

- (X) Reuniões (Encontros da Comissão Organizadora)
- (X) Pré-conferências: (13 encontros) nos diversos equipamentos da Rede Socioassistencial de Serviços.
- (X) Plenárias

#### 5. QUADRO DE DIRETRIZES DELIBERADAS PELA PLENÁRIA:

<b>EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES:</b>			
<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS NA PLENÁRIA</b>	<b>RESPONSABILIDADE DE OFERTA / EXECUÇÃO</b>
01	Incentivar o serviço de CRAS itinerantes nas áreas distantes expandindo as equipes quando necessário.	42	Municipal
02	Adequar os espaços físicos dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social para garantir acessibilidade em todos os locais de atendimento, conforme a legislação vigente.	37	Municipal
03	Promover campanhas e formas de melhorar a divulgação sobre os serviços programas e projetos da assistência social para que pessoas conheçam e acessem seus direitos.	7	Municipal
04	Capacitar os trabalhadores do SUAS, especialmente sobre as adversidades existentes, estratégias e técnicas de	46	Estadual

	atendimento, promovendo respeito e inclusão ao público.		
05	Criar serviço de acolhimento via consórcio para atendimento ao público LGBTQIAPN+.	2	Estadual
06	Ofertar palestras oficinas e cursos para divulgação dos trabalhos realizados pelo serviço sócios assistenciais em escolas nos bairros e nas redes sociais	0	Estadual
07	Atualizar a NOB-RH/SUAS com vistas à adequação das equipes de profissionais conforme o crescimento populacional, bem como uma padronização das ações dos processos e a valorização profissional.	40	Federal
08	Garantir transporte específico para pessoas/famílias que moram distante, de modo que possam utilizar os serviços disponíveis (atividades coletivas - CRAS, SCFV, NIC), com veículos adaptados aos que necessitam.	1	Federal

**EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: INOVAÇÃO, GESTÃO DESCENTRALIZADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL:**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS NA PLENÁRIA</b>	<b>RESPONSABILIDADE DE OFERTA / EXECUÇÃO</b>
01	Gestão descentralizada: -	30	Municipal

	<p>Construir momentos para reflexão com os trabalhadores e técnicos do SUAS, objetivando o compartilhamento de desafios, a elaboração de propostas, a padronização de procedimentos existentes e a comunicação entre a rede. - Utilizar carga horaria de trabalho para a participação em cursos e treinamentos sobre os recursos digitais operados. - Desenvolver polos de referência para atendimentos de públicos específicos, de acordo com as particularidades e demandas locais (Estrangeiros e pessoas com deficiência). - Articulação com entidades privadas e Organizações Não Governamentais (ONGs), a fim de alinhar procedimentos técnico – administrativos a respeito do atendimento/acolhimento de minorias.</p>		
02	<p>Melhorar o espaço físico do CRAS: - Proporcionar um espaço maior e mais reservado, visando a privacidade e o sigilo dos</p>	27	Municipal

	<p>atendimentos, tanto nas baias quanto nas salas de atendimentos individuais. - Organizar os atendimentos por tipo de serviço, disponibilizando senha para atendimentos específicos (TRIAGEM), garantindo atendimentos prioritários e humanizados para idosos e pessoas com deficiências. - Estruturar o espaço da recepção para que fique mais confortável, disponibilizando maior número de cadeiras ou sua melhor organização. - Execução do serviço de CRAS volante para a população que reside em áreas remotas.</p>		
03	<p>Ampliar e aprimorar os canais de comunicação disponibilizados pela prefeitura: - Criar um número de WhatsApp para o CRAS, a fim de atender diretamente a população. - Divulgação mais efetiva dos serviços socioassistenciais disponíveis no município, sobretudo, o SCFV (Endereços, horários de funcionamento, serviços prestados e critérios de acesso).</p>	18	Municipal

04	Ampliar a oferta de serviços especializados para pessoas idosas nos Centros-Dias descentralizando para outros bairros do município, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social.	29	Estadual
05	Garantir o cofinanciamento estadual e federal para a ampliação de vagas em ILPIs públicas e conveniadas, com foco na interiorização da oferta, qualificação das instituições e estabelecimento de critérios unificados de financiamento, conforme as normativas do SUAS. Incluir também a previsão orçamentária para manutenção e fiscalização das ILPIs no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do estado.	8	Estadual
06	Disponibilizar capacitações contínuas das equipes dos trabalhadores do SUAS sobre os instrumentos digitais (SIBEC, PORTAL CADASTRO ÚNICO, SIGPBF, SICON, SISC, entre outros): - Oferecer o acompanhamento das atualizações sobre esses sistemas. - Capacitar, no mínimo, duas pessoas de	2	Estadual

	referência para a utilização dos sistemas dentro da SMDS.		
07	Ampliar a divulgação do BPC (Benefício de Prestação Continuada) com linguagem acessível e apoio técnico para o cadastro.	39	Federal
08	Aperfeiçoamento das tecnologias, especialmente dos aplicativos para celular, de uso da população: - Linguagem mais informal. - Navegação intuitiva. - Orientações sobre segurança digital (Notificações de acesso). - Acesso off-line.	8	Federal
09	Fomentar campanhas permanentes contra a violência e o abandono de idosos.		
<b>EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: FORTALECENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA DE RENDA E INCLUSÃO SOCIAL NO SUAS:</b>			
<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS NA PLENÁRIA</b>	<b>RESPONSABILIDADE DE OFERTA / EXECUÇÃO</b>
01	Garantir o acesso ao SCFV ampliando os equipamentos que atendem os Programas, proporcionando Transporte inclusivo para áreas mais afetadas como: Ponunduva, Lago Azul, Distrito do Polvilho, São Benedito, Gato Preto, Bocaina e Campos.	51	Municipal

02	Promover segurança alimentar para pessoas com restrição alimentar (diabéticos, alérgicos, etc.), por meio de inserção no Programa Família Cajamar e com adicional do valor; criar alternativas para facilitar o acesso a alimentação saudável com a ampliação de rede credenciada para hortifruti e redes atacadistas de mercado que tenham unidades em Cajamar (visando menores preços; cestas de alimentos destinados a pessoas diabéticas e alérgicas, com alimentos saudáveis destinados a população que não possui condições de aderir esse tipo de alimentação devido ao custo.	31	Municipal
03	Reajustes do cofinanciamento estadual para todos os serviços do SUAS.	50	Estadual
04	Implantação do programa de transferência de renda Estadual - ação jovem.	6	Estadual
05	Retorno dos Programas Bolsa do Povo, Vale Gás, ampliando vagas prioritárias para atender aos novos usuários.	5	Estadual
06	Potencializar o Benefício Auxílio Aluguel para Mulheres	3	Estadual

	Vítimas de Violência Doméstica, relacionando-o e priorizando, as políticas públicas de Habitação, para o acesso a Segurança de Moradia.		
07	Reajuste do cofinanciamento federal para todos os serviços do SUAS.	34	Federal
08	Estabelecer novo critério renda per capita para o acesso ao BPC de 1/4 do salário mínimo para ½ salário mínimo.	14	Federal
09	Fomentar a acessibilidade dos jovens a partir de 14 anos ao mundo do trabalho por meio de encaminhamentos e vinculações de programas como serviço de convivência e Pronatec potencializando atendimento a esses usuários já cadastrados.	8	Federal
<b>EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUAS:</b>			
<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS NA PLENÁRIA</b>	<b>RESPONSABILIDADE DE OFERTA / EXECUÇÃO</b>
01	Mapear as necessidades de implantar mais serviços de CRAS, postos de atendimento ou CRAS Volante, para contemplar as áreas mais afastadas, atualizando a	36	Municipal

	capacidade das unidades, fortalecendo o serviço de busca ativa e expandindo as equipes, quando necessário.		
02	Garantir o transporte específico para famílias que moram distantes, para que possam utilizar os serviços disponíveis, com veículos adaptados aos que necessitam.	32	Municipal
03	Adequar os espaços físicos dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para garantir a acessibilidade em todos os locais de atendimento, conforme legislação vigente.	15	Municipal
04	Melhorar os canais acessíveis de denúncia contra preconceitos e/ou violações de direitos na comunidade ou no setor público, respeitando a diversidade e promovendo equidade nos serviços prestados.	28	Estadual
05	Capacitar os trabalhadores do SUAS, especialmente sobre adversidades existentes, estratégias e técnicas de atendimento, promovendo respeito e inclusão, bem como garantir condições e profissionais para a execução	44	Federal

	das ações e trabalhos.		
06	Promover campanhas e formas de melhor divulgação sobre os serviços, programas e projetos da Assistência Social, para que mais pessoas conheçam e acessem seus direitos.	0	Federal
<b>EIXO 5: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS:</b>			
<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS NA PLENÁRIA</b>	<b>RESPONSABILIDADE DE OFERTA / EXECUÇÃO</b>
01	Aprimorar a realização de diagnóstico socioterritorial pela vigilância socioassistencial, mantendo proporcional aos indicadores por meio de comparação das demandas, centralizando os valores destinados para manutenção dos programas e serviços, bem como para realização de novas intervenções	45	Municipal
02	Atualizar a lei de benefícios eventuais municipal, para abarcar usuários e famílias com perfis além do previsto na política.	23	Municipal
03	Fomentar a capacitação permanente sobre orçamento público, controle social e financiamento para conselheiros municipais e	17	Municipal

	demais trabalhadores do SUAS.		
04	Garantir Cofinanciamento tripartite com um percentual mínimo do estado no financiamento da pasta da assistência social, assim como constitucionalmente é previsto para a educação e para a saúde.	41	Estadual
05	Aprimorar a realização de diagnóstico socioterritorial pela vigilância socioassistencial, mantendo proporcional aos indicadores por meio de comparação das demandas, centralizando os valores destinados para manutenção dos programas e serviços, bem como para realização de novas intervenções.	3	Estadual
06	Fomentar a capacitação permanente sobre orçamento público, controle social e financiamento para conselheiros estaduais e demais trabalhadores do SUAS.	1	Estadual
07	Garantir prioridade na destinação dos valores previstos em emendas parlamentares para a pasta da assistência e a execução de	33	Federal

	políticas públicas.		
08	Ampliar os repasses de forma continuada e automática do fundo nacional de assistência social (FNAS), com correção anual pelo IPCA e critérios de equidade social aos fundos estaduais e municipais.	22	Federal
09	Garantir Cofinanciamento tripartite com um percentual mínimo do federal no financiamento da pasta da assistência social, assim como constitucionalmente é previsto para a educação e para a saúde.	0	Federal

### 5.1. QUADRO DE DIRETRIZES PRIORIZAS PELA PLENÁRIA:

PARA O MUNICÍPIO		
01	Incentivar o serviço de CRAS itinerantes nas áreas distantes expandindo as equipes quando necessário.	Eixo 1
02	Adequar os espaços físicos dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social para garantir acessibilidade em todos os locais de atendimento, conforme a legislação vigente.	Eixo 1
03	Gestão descentralizada: - Construir momentos para reflexão com os trabalhadores e técnicos do SUAS, objetivando o compartilhamento de desafios, a elaboração de propostas, a padronização de procedimentos existentes e a comunicação entre a rede. - Utilizar carga horária de trabalho para a participação em cursos e treinamentos sobre os recursos digitais operados. - Desenvolver polos de referência para atendimentos de públicos	Eixo 2

	específicos, de acordo com as particularidades e demandas locais (Estrangeiros e pessoas com deficiência). - Articulação com entidades privadas e Organizações Não Governamentais (ONGs), a fim de alinhar procedimentos técnico – administrativos a respeito do atendimento/acolhimento de minorias.	
04	Melhorar o espaço físico do CRAS: - Proporcionar um espaço maior e mais reservado, visando a privacidade e o sigilo dos atendimentos, tanto nas baias quanto nas salas de atendimentos individuais. - Organizar os atendimentos por tipo de serviço, disponibilizando senha para atendimentos específicos (TRIAGEM), garantindo atendimentos prioritários e humanizados para idosos e pessoas com deficiências. - Estruturar o espaço da recepção para que fique mais confortável, disponibilizando maior número de cadeiras ou sua melhor organização. - Execução do serviço de CRAS volante para a população que reside em áreas remotas.	Eixo 2
05	Garantir o acesso ao SCFV ampliando os equipamentos que atendem os Programas, proporcionando Transporte inclusivo para áreas mais afetadas como: Ponunduva, Lago Azul, Distrito do Polvilho, São Benedito, Gato Preto, Bocaina e Campos.	Eixo 3
06	Promover segurança alimentar para pessoas com restrição alimentar (diabéticos, alérgicos, etc.), por meio de inserção no Programa Família Cajamar e com adicional do valor; criar alternativas para facilitar o acesso a alimentação saudável com a ampliação de rede credenciada para hortifruti e redes atacadistas de mercado que tenham unidades em Cajamar (visando menores preços; cestas de alimentos destinados a pessoas diabéticas e alérgicas, com alimentos saudáveis destinados a população que não possui condições de aderir esse tipo de alimentação devido ao custo.	Eixo 3
07	Mapear as necessidades de implantar mais serviços de CRAS,	Eixo 4

	postos de atendimento ou CRAS Volante, para contemplar as áreas mais afastadas, atualizando a capacidade das unidades, fortalecendo o serviço de busca ativa e expandindo as equipes, quando necessário.	
08	Garantir o transporte específico para famílias que moram distantes, para que possam utilizar os serviços disponíveis, com veículos adaptados aos que necessitam.	Eixo 4
09	Aprimorar a realização de diagnóstico socioterritorial pela vigilância socioassistencial, mantendo proporcional aos indicadores por meio de comparação das demandas, centralizando os valores destinados para manutenção dos programas e serviços, bem como para realização de novas intervenções	Eixo 5
10	Atualizar a lei de benefícios eventuais municipal, para abarcar usuários e famílias com perfis além do previsto na política.	Eixo 5
<b>PARA O ESTADO</b>		
01	Capacitar os trabalhadores do SUAS, especialmente sobre as adversidades existentes, estratégias e técnicas de atendimento, promovendo respeito e inclusão ao público.	Eixo 1
02	Ampliar a oferta de serviços especializados para pessoas idosas nos Centros-Dias descentralizados para outros bairros do município, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social.	Eixo 2
03	Reajustes do cofinanciamento estadual para todos os serviços do SUAS.	Eixo 3
04	Melhorar os canais acessíveis de denúncia contra preconceitos e/ou violações de direitos na comunidade ou no setor público, respeitando a diversidade e promovendo equidade nos serviços prestados.	Eixo 4
05	Garantir Cofinanciamento tripartite com um percentual mínimo do	Eixo 5

	estado no financiamento da pasta da assistência social, assim como constitucionalmente é previsto para a educação e para a saúde.	
<b>PARA O FEDERAL</b>		
01	Atualizar a NOB-RH/SUAS com vistas à adequação das equipes de profissionais conforme o crescimento populacional, bem como uma padronização das ações dos processos e a valorização profissional.	Eixo 1
02	Ampliar a divulgação do BPC (Benefício de Prestação Continuada) com linguagem acessível e apoio técnico para o cadastro.	Eixo 2
03	Reajuste do cofinanciamento federal para todos os serviços do SUAS.	Eixo 3
04	Capacitar os trabalhadores do SUAS, especialmente sobre adversidades existentes, estratégias e técnicas de atendimento, promovendo respeito e inclusão, bem como garantir condições e profissionais para a execução das ações e trabalhos.	Eixo 4
05	Garantir prioridade na destinação dos valores previstos em emendas parlamentares para a pasta da assistência e a execução de políticas públicas.	Eixo 5

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

✓ **Dia 26/06/2025 – das 13:00h às 17h:**

- 13:00h – credenciamento (CMAS);
- 13:30h – coffee break;
- 14:00h – abertura;
- 15:00h – regimento interno (1 relator);
- 17:00h – encerramento.

✓ **Dia 27/06/2025 – das 8h às 12h e das 14h às 17h:**

- 8:00h – coffee break;

- 9:00h – palestra;
- 9:45h – grupos de trabalho (5 coordenadores);
- 11:45h – entrega das propostas do grupo;
- 12:00h às 14:00h – coffee break;
- 14:00h – plenária para deliberação das propostas;
- 16:00h – eleição dos delegados;
- 17:00h – encerramento.

## **7. REGIMENTO INTERNO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

### **CAPÍTULO I**

#### Do Temário

**Artigo 1º** - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de Cajamar/SP terá como tema “**20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência**”.

### **CAPÍTULO II**

#### Dos Objetivos

**Artigo 2º** - São objetivos da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, congregando representações de todo o município para avaliar, discutir e propor sobre os seguintes contextos:

- a) As questões que afetam o SUAS e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública;
- b) As desproteções geradas pela desigualdade social, que tem suas origens no capitalismo;
- c) O orçamento que queremos e de quem é a responsabilidade em cada esfera de governo, refletindo sobre sua insuficiência, irregularidade e incerteza;
- d) Como anda o controle social, e, sobretudo, pensar quais as estratégias de participação e mobilização que esta conjuntura complexa, que não é simples, requer.
- e) Discutir os ataques à participação nos Conselhos e Fóruns e refletir sobre como vamos lutar pela sobrevivência do controle social e, sobretudo, que outras formas

de participação poderão ser pensadas.

### CAPÍTULO III

#### Da Organização

**Artigo 3º** - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através dos Decretos nº.s 7493/05/2025 e 7511/06/2025, será realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Prof. Valter Ribas de Andrade, nº. 555 - Vila Nova, conforme programação abaixo:

I – Dia 26/06/2025 – das 13:00h às 17h:

- 13:00h – credenciamento (CMAS);
- 13:30h – coffee break;
- 14:00h – abertura;
- 15:00h – regimento interno (1 relator);
- 17:00h – encerramento.

II – Dia 27/06/2025 – das 8h às 12h e das 14h às 17h:

- 8:00h – coffee break;
- 9:00h – palestra;
- 9:45h – grupos de trabalho (5 coordenadores);
- 11:45h – entrega das propostas do grupo;
- 12:00h às 14:00h – coffee break;
- 14:00h – plenária para deliberação das propostas;
- 16:00h – eleição dos delegados;
- 17:00h – encerramento.

**Artigo 4º** - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, será precedida de 13 (treze) encontros de Pré-conferência, conforme deliberação do CMAS, em dias, horários e locais específicos, a saber:

- 28/05 - Casa da Mulher, às 10:00h;
- 30/05 – SCFV Jordanésia, às 14:00h;
- 03 e 04 /06 - CRAS Polvilho, às 10:00h;
- 04/06 – Posto Ponunduva, às 10:00h;
- 05/06 - Sitio Agar, às 09:30h;
- 05/06 - CRAS Jordanésia, às 10:00h;

- 05/06 - Hácali - Casa de Passagem, às 10:00h;
- 06/06 - CRAS Centro, às 09:00h;
- 09/06 – APAE, às 9:00h;
- 11/06 - CRAS PEC, às 09:00h;
- 11/06 - CDI, às 14:00h;
- 12/06 - CREAS, às 14:00h.

§ 1º - As Pré-conferências terão como objetivo:

- a) Promover a divulgação da Conferência Municipal;
- b) Oportunizar a ampla participação da sociedade local;
- c) Dialogar sobre o tema central e os eixos temáticos da Conferência Municipal;
- d) Elaborar diretrizes para serem levadas a Conferência Municipal.

**Artigo 5º** - A organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será efetivada por Comissão Organizadora composta por representantes da Sociedade Civil e de órgãos governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social.

**Artigo 6º** - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a realização dos encontros de Pré-conferência, prestando apoio aos coordenadores e participantes;
- b) Realizar a relatoria dos resultados dos encontros de Pré-conferência;
- c) Promover a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- d) Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
- e) Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos Municípios na Conferência, bem como o local de sua realização;
- f) Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- g) Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;
- h) Coordenar e organizar os Grupos de Trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;
- i) Dar suporte técnico à Conferência;
- j) Promover a divulgação da Conferência;
- k) Orientar os trabalhos de secretaria da Conferência;

- l) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;
- m) Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;
- n) Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado à Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora poderá contar com assessoria técnica especializada para o desempenho de suas funções.

#### CAPÍTULO IV

##### Dos Participantes

**Artigo 7º** - São participantes da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, representantes da sociedade civil e do setor público do Município de Cajamar/SP.

§ 1º Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros que a representam no Conselho Municipal de Assistência Social, usuários da Política de Assistência Social, representantes de Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços socioassistenciais na Rede Municipal de Cajamar/SP.

§ 2º O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social, servidores públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa e execução dos direitos socioassistenciais.

§ 3º Os participantes que não se enquadrarem nos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º serão considerados convidados, podendo opinar e contribuir aos trabalhos, todavia não poderão ter direito a voto.

**Artigo 8º** - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

**Artigo 9º** - O credenciamento dos representantes/delegados e convidados será feito na recepção da 14ª Conferência Municipal a partir das 13:00 do dia 26 de junho de 2025, de forma híbrida, pessoalmente ou por internet, encerrando-se com o término da leitura e aprovação desse Regimento Interno.

§ 1º Será realizado, no meio digital, credenciamento prévio das pessoas interessadas em participar da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, em formulário eletrônico disponibilizado por meio de comunicação eletrônica.

§ 2º Os participantes que realizarem o credenciamento prévio, deverão comparecer a recepção da Conferência, no horário do credenciamento, apenas para assinatura da lista de presença.

## CAPÍTULO V

Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

**Artigo 10º** - Em conformidade com a Deliberação CONSEAS/SP Nº 06 de 25 de fevereiro de 2025, a Plenária da 14ª Conferência Municipal deverá escolher 4 (quatro) delegados para a 14ª Conferência Macrorregional, que será realizada, de forma Descentralizada, nos **dias 24 e 25 de setembro de 2025**, na regional de referência.

§ 1º - Deve-se observar o princípio da paridade, garantindo a representação da Sociedade Civil (entidade/trabalhador/usuário) e do Poder Público em igual número, sendo:

- I – Um representante do Poder Público;
- II – Um representante dos Usuários do SUAS;
- III - Um representante dos Trabalhadores do SUAS;
- IV - Um representante das Entidades Socioassistenciais.

§ 2º - Os representantes eleitos nas titularidades deverão ter suplentes, em iguais números e seguimentos, para que não haja vacâncias nas representações.

§ 3º - Para participar da 14ª Conferência Macrorregional de Assistência Social, os representantes e respectivos suplentes serão inscritos no sistema on-line, disponibilizado pelo CONSEAS, cujas orientações serão disponibilizadas.

## CAPÍTULO VI

Da Realização da Conferência Municipal

**Artigo 11** - O tema da Conferência Municipal de Assistência Social será abordado no início do 2º (segundo) dia de Conferência, sob forma de palestra, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de 1:45 (uma hora e quarenta e cinco minutos), entre a apresentação e a participação dos presentes.

**Parágrafo único:** A palestra será conduzida por um facilitador com conhecimento da temática e com facilidade de expressão, previamente definido pela Comissão Organizadora.

**Artigo 12** – Após a palestra, os participantes serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

§ 1º - Serão organizados 5 (cinco) grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;

Eixo IV - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

§ 2º - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais relativos ao tema, conforme padronização disponibilizada pela Comissão de Relatoria da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar /SP.

§ 3º - Os debates nos grupos de trabalho terão como embasamento as diretrizes produzidas nos encontros de Pré-conferência.

§ 4º - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deverá escolher um relator.

§ 5º - O Facilitador terá a atribuição de orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes.

§ 6º - O Coordenador terá a atribuição de conduzir os debates, assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem.

§ 7º - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 3 (três) propostas prioritárias no âmbito Federal, 3 (três) propostas prioritárias no âmbito Estadual e 3 (três) propostas prioritárias no âmbito Municipal, para cada eixo.

§ 8º - As propostas excedentes as 3 (três) prioritárias não serão descartadas e sim encaminhadas para o CMAS.

§ 9º - O Relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas em plenária final, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria do evento.

**Artigo 13** - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da 14ª Conferência

Estadual de Assistência Social, por sistema on-line, até a data Deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social -CONSEAS.

**Artigo 14** - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa oficial de abertura, bem como pelos que conduzirão as plenárias.

## CAPÍTULO VII

### Das Plenárias

**Artigo 15** - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes, convidados e delegados devidamente credenciados.

**Artigo 16** - A Plenária Inicial terá a competência de discutir e deliberar sobre o Regimento Interno e a Plenária Final terá a competência de discutir e deliberar sobre as diretrizes/propostas que vierem dos grupos de trabalho e de votar os encaminhamentos finais.

§ 1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

§ 3º - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto, em cada item e ou proposta que estiver em votação.

§ 4º - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

**Artigo 17** - Na apreciação das avaliações e propostas priorizadas pelos participantes nos grupos de trabalho, a mesa colocará para discussão e deliberação, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

**Artigo 18** - Os destaques terão a intervenção de até 2 (dois) participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até 1 (um) minuto e ½ (meio) para sua manifestação, acrescido de 1 (um) minuto para o exercício do direito a réplica;

§ 2º - Apresentada a proposta, caso não haja solicitação de destaque, pelos delegados presentes, a mesma será votada e considerada aprovada por unanimidade pela Plenária.

§ 3º - As deliberações da Plenária Final devem resultar em no máximo 20 (vinte) diretrizes, sendo: 5 (cinco) para a União, 5 (cinco) para o Estado e 10 (dez) para o município.

**Artigo 19** - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções (propostas ou manifestações formais que expressam uma posição, apoio, repúdio, apelo ou recomendação sobre determinado tema, situação ou fato relevante relacionado a política pública discutida na conferência), que deverão conter no mínimo 50% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser apresentadas à mesa coordenadora até o início da Plenária Final.

§ 1.º As moções deverão ter no máximo 10 linhas, apresentadas em instrumental previamente elaborado pela Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar /SP. s

§ 2.º Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

## CAPÍTULO VIII

### Dos Recursos da Conferência Municipal

**Artigo 20** - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal responsável pela Política de Assistência Social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ou ainda das instituições que compõem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal e parcerias por elas efetuadas.

## CAPÍTULO IX

### Das Disposições Finais

**Artigo 21**- Na realização da avaliação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social serão conferidos Certificados aos participantes.

**Artigo 22** - O relatório, constando as deliberações priorizadas pela Plenária Final da Conferência, os delegados eleitos, lista de presença e a prestação de contas, deverá ser apresentado pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias após sua realização.

**Artigo 23** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.

Cajamar /SP, 26 de junho de 2025.

Plenária da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

## 8. DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL DESCENTRALIZADA:

✓ **Representantes Governamentais:**

• **Titular:**

**Nome:** Rogéria Rosa Pereira

**Documento de RG:** 23.210.133-4

**Documento de CPF:** 176.974.988-80

**Idade:** 52 anos

**Telefone:** (011) 96388-2276

**Email:** [rogeria.pereira@cajamar.sp.gov.br](mailto:rogeria.pereira@cajamar.sp.gov.br) **Identidade de Gênero:** Mulher Cis

• **Suplente:**

**Nome:** Elaine Microne de Mello Boriero

**Documento de RG:** 46.629.631-9

**Documento de CPF:** 395.847.378-48

**Idade:** 35 anos

**Telefone:** (011) 97512-1529

**Email:** [elaine.boriero@cajamar.sp.gov.br](mailto:elaine.boriero@cajamar.sp.gov.br) **Identidade de Gênero:** Mulher Cis

✓ **Representantes Sociedade Civil:**

❖ **Seguimento:** Entidades Socioassistenciais

• **Titular:**

**Nome:** Rodrigo da Rosa Pires

**Documento de RG:** 48.572.805-9

**Documento de CPF:** 406.090.188-17

**Idade:** 33 anos

**Telefone:** (011) 99592-9737

**Email:** [rodrigo.aguiadomillenum@gmail.com](mailto:rodrigo.aguiadomillenum@gmail.com) **Identidade de Gênero:** Homem Cis

• **Suplente:**

**Nome:** Tainá Soares de Souza Peres

**Documento de RG:** 37.016.737-5

**Documento de CPF:** 418.985.308-90

**Idade:** 27 anos

**Telefone:** (011) 97252-5437

**Email:** [taina.aguiadomillenum@gmail.com](mailto:taina.aguiadomillenum@gmail.com) **Identidade de Gênero:** Mulher Cis

❖ **Seguimento:** Trabalhadores do SUAS

• **Titular:**

**Nome:** Ana Laura Almeida de Oliveira

**Documento de RG:** 54.239.925-8

**Documento de CPF:** 464.898.508-77

**Idade:** 26 anos

**Telefone:** (011) 99884-7093

**Email:** [alaura941@gmail.com](mailto:alaura941@gmail.com)

**Identidade de Gênero:** Mulher Cis

• **Suplente:**

**Nome:** Ana Livia Silva do Nascimento

**Documento de RG:** 53.695.582-7

**Documento de CPF:** 463.430.038-94

**Idade:** 23 anos

**Telefone:** (011) 96650-4816

**Email:** [socialagar1@sitioagar.com.br](mailto:socialagar1@sitioagar.com.br)

**Identidade de Gênero:** Mulher Cis

❖ **Seguimento:** Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS

• **Titular:**

**Nome:** Inez Tomáz

**Documento de RG:** 17.490.043-0

**Documento de CPF:** 129.760.228-52

**Idade:** 58 anos

**Telefone:** (011) 91337-7222

**Email:** [tomazines12@gmail.com](mailto:tomazines12@gmail.com)

**Identidade de Gênero:** Mulher Cis

• **Suplente:**

**Nome:** Jivanilda Silva Andrade

**Documento de RG:** 62.404.598-5

**Documento de CPF:** 667.087.345-68

**Idade:** 50 anos

**Telefone:** (011) 95577-4671

**Email:** [zizisandrade@hotmail.com](mailto:zizisandrade@hotmail.com)

**Identidade de Gênero:** Mulher Cis

## 9. AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

- Quantitativa: (Participantes)**

Do universo de 50 participantes que realizaram a avaliação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no município de Cajamar, obtive-se os resultados quantitativos descritos a seguir:

ITENS AVALIADOS	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo	
Mobilização e preparação	11	27	12	02	00	
Local e Infraestrutura (alimentação, transporte, hospedagem, salas, equipamentos, tec.	17	15	11	05	00	
Acessibilidade	10	10	13	09	07	
Programação	10	20	17	01	01	
Participação	21	17	10	00	01	
<b>Obtenção de 1º conhecimentos:</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Ampliação do Conhecimento sobre o Tema da Conferência:	28	10	07	03	01	00
Ampliação do Conhecimento sobre o II Plano Decenal de Assistência Social	18	12	08	05	01	04

- Quantitativa: (Conselheiros(as) do CMAS)**

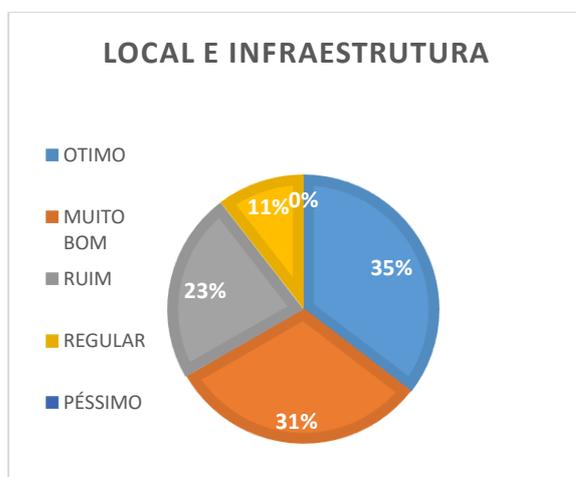
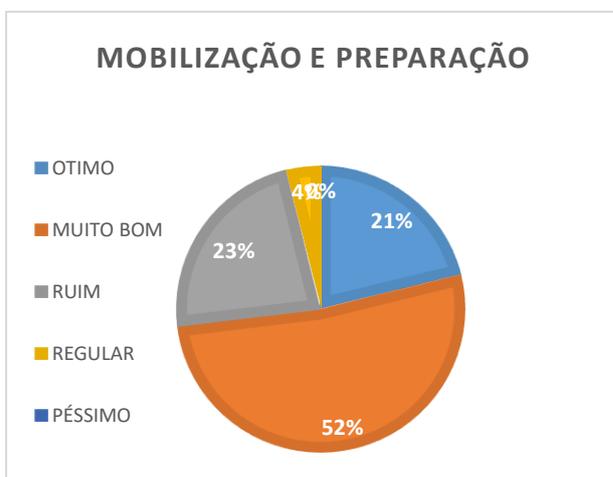
Concernente a avaliação realizada pelos(as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pode-se chegar a seguinte condição:

ITENS AVALIADOS	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo Temático 1: Relevância e Clareza	03	02	01	00	00
Eixo Temático 2: Relevância e Clareza	03	02	00	00	00
Eixo Temático 3: Relevância e Clareza	03	02	00	00	00
Eixo Temático 4: Relevância e Clareza	03	01	01	00	00

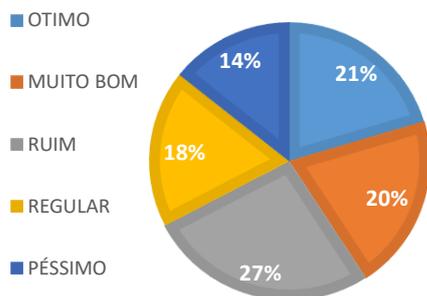
<sup>1</sup> Quanto maior o número, na escala de 0 a 5, maior o conhecimento adquirido pelos participantes.

Eixo Temático 5: Relevância e Clareza	00	04	00	00	00
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssimo</b>
Trabalhos em Grupo – Eixo Temático 1	00	02	01	00	00
Trabalhos em Grupo – Eixo Temático 2	00	03	01	00	00
Trabalhos em Grupo – Eixo Temático 3	00	04	00	00	00
Trabalhos em Grupo – Eixo Temático 4	00	04	00	00	00
Trabalhos em Grupo – Eixo Temático 5	01	03	00	00	00

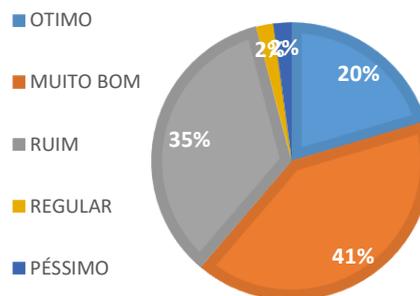
### 9.1 - DADOS DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM PORCENTAGENS:



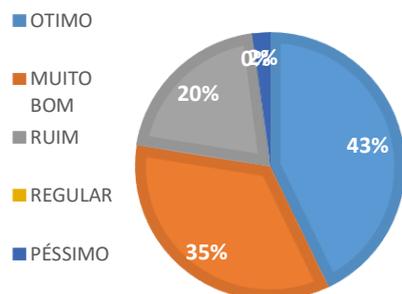
### ACESSIBILIDADE



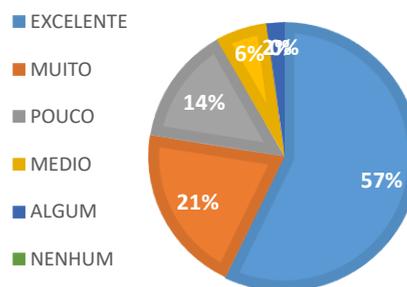
### PROGRAMAÇÃO



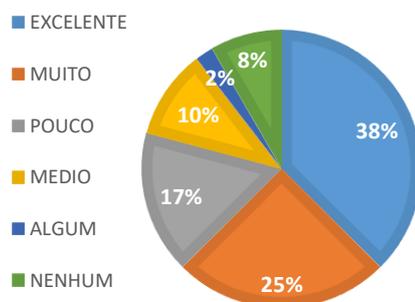
### PARTICIPAÇÃO



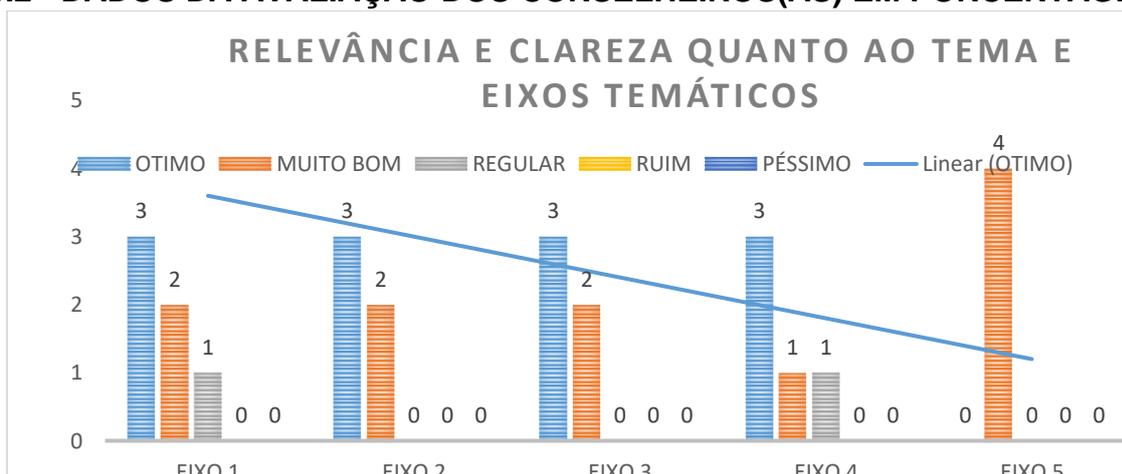
### SOBRE O TEMA DA CONFERÊNCIA



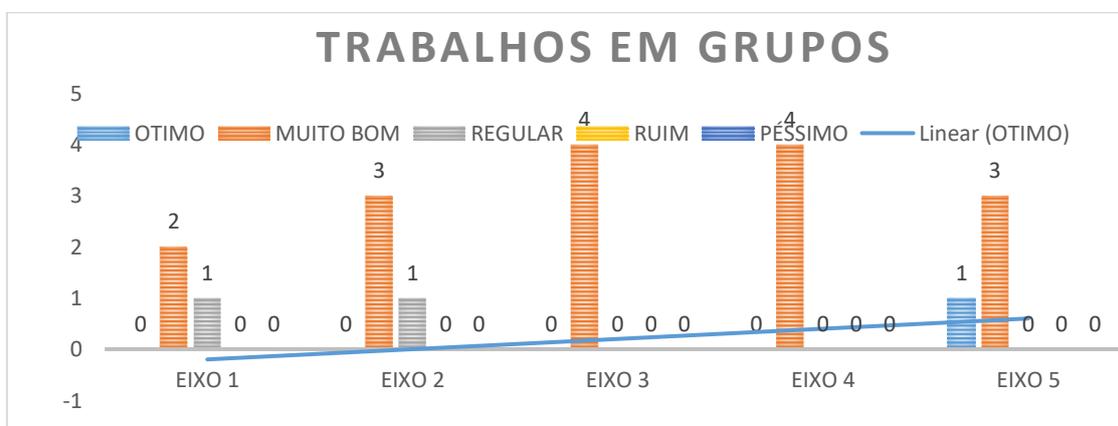
### SOBRE O II PLANO DECENAL



## 9.2 - DADOS DA AVALIAÇÃO DOS CONSELHEIROS(AS) EM PORCENTAGENS:



## 9.4 - DADOS DA AVALIAÇÃO EM PORCENTAGENS: Trabalhos em Grupos:



- **Qualitativa:**

Depreende-se, observando os gráficos acima, assim como, considerando as falas dos participantes, que a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social foi significativamente positiva, pois os apontamentos oscilaram – majoritariamente – entre os quesitos: ÓTIMO, MUITO BOM E REGULAR, e nos itens que trataram sobre as obtenções de conhecimentos, as notas foram 5 e 4.

Os avaliadores apontaram, que a realização da Etapa Municipal da Conferência possibilitou ganhos como: obtenção de informações e conhecimentos, destacando, entre os pontos positivos, a participação dos trabalhadores que executam serviços; o dinamismo na condução dos trabalhos, (palestra magna, oficinas e condução das plenárias), a integração entre os participantes, a pertinência

das propostas elaboradas nos grupos de trabalhos, somados a pertinência do tema proposto para os debates.

Destacaram também que espaços de debates, a exemplo do criado pela Conferência Municipal, oportunizam aos participantes a manifestação de suas opiniões e sugestões, contribuindo assim, para o avanço na garantia de direitos e na execução das Políticas Públicas em âmbito municipal, estadual e federal.

Nesse contexto, conclui-se que a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar alcançou resultados significativos, pois possibilitou a elaboração de diretrizes que de fato condizem com a realidade local da população usuária dos serviços socioassistenciais.

## **10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL:**

Niedson Silva De Souza Filho  
Secretário de Desenvolvimento Social

Regina Celia Duarte  
Presidente do CMAS

Lucilei Araujo  
Assessoria Técnica

Cajamar/SP, 28 de junho de 2025.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CREDENCIADOS**

<b>Nº</b>	<b>MOMES DOS PARTICIPANTES</b>
01	Adilma Marques da Costa Santos
02	Alessandra Moreira
03	Aline Cláudia dos Santos Acussi
04	Almir Moreira do Carmo
05	Ana Laura Almeida de Oliveira
06	Ana Livia Silva do Nascimento
07	Andreza Santos de Jesus
08	Arlete Pacheco da Conceição
09	Arthur Soares Mongelli
10	Artur Moreira dos Santos Filho
11	Carla Salles Castro
12	Clélia Lúcia Machado
13	Dione Maria de Souza
14	Elaine da Silva Franco
15	Elaine Microni de Mello Boriero
16	Eliane Gonçalves da Silva
17	Elisangela Albano
18	Elisangela Aparecida Ribeiro
19	Elisangela Pereira das Neves
20	Elizangela de Souza Santos
21	Erica Carvalho Vieira
22	Esdras Cezar Teixeira Brito
23	Etelma Lewczuk
24	Fernando Cesar
25	Flávia Rodrigues dos Santos
26	Francisca Veloso Torres
27	Genildo Pacheco
28	Giovana Pereira Costa
29	Gisele Maciel de Carvalho
30	Iaralene da Silva Galisi
31	Inês Tomás
32	Ingrid Barbosa Valença Gomes
33	Ingrid Nunes Moraes Lima

34	Isabel Cristina de Oliveira Silva Inocêncio
35	Jackeline Grego Cesário
36	Janaina Pereira dos Santos
37	Jaqueline dos Santos Faustino de Lima
38	Jivanilda Silva Andrade
39	João Pedro Duarte Felipe
40	João Pedro Monte da Silveira
41	Kaio Henrique Pereira Braga
42	Kamila Rocha de Paula
43	Kamilly Cristina Lopes da Silva
44	Karolina Assis Oliveira Santos
45	Laudicelia Miquilino Leite
46	Leonardo da Silva Santana
47	Lidiane Batista de Oliveira
48	Lourdes de Souza Gonçalves
49	Luciene do Espírito Santo da Silva
50	Luciene Megumi Urano
51	Ludmila Joselino
52	Lunara Vitoria Aparecida Mendes
53	Marcelle Caroline Barbosa
54	Maria Aparecida Baptista
55	Maria dos Anjos Ferreira de Oliveira
56	Maria Eduarda da Silva
57	Maria Gomes da Silva
58	Mariana Varela Araujo
59	Marilene Jesus de Oliveira Passos
60	Marília S Pedroso de Souza
61	Marilza de Souza Santos
62	Nancy do Espírito Santo Silva
63	Nazaria Ferreira de Oliveira Souza
64	Rafael de Souza
65	Rafael Santos Ribeiro
66	Raiane Ferreira Martins
67	Regina Célia Duarte
68	Reginaldo Marinho de Jesus Junior
69	Regis dos Santos Irineu
70	Rodrigo da Rosa Pires

71	Rogéria Rosa Pereira
72	Rosângela Pastura
73	Rose Aparecida Munhoz
74	Rosemeire Anastácia de Jesus
75	Sabrina de Freitas Bernardes
76	Sheila Torquato Moreira de Sousa
77	Sherly Ane da Silva Souza
78	Simone Leite Baptista de Oliveira
79	Tabata Talita de Souza Barbosa
80	Taina Soares de Souza Pires
81	Tiago Ferreira de Lima
82	Vanessa Mayra da Silva Brito
83	Vanisa Cordeiro da Silva
84	Vitor Augusto de Souza Fidêncio
85	Viviele da Silva Gomes
86	Yasmin Santos Fonseca

## ANEXO II DELEGADOS ELEITOS PARA A ESTADUAL

### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - 2025

Delegado(a) Eleito(a) para a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL de Assistência Social

#### PODER PÚBLICO

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

É Delegado/a: Titular ( x ) ou Suplente ( )

#### II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Rogéria Rosa Pereira \_\_\_\_\_

Nome Social \* \_\_\_\_\_

*Nome Social – Regulamentado pelo Decreto Federal 8727 de 28/04/2016 e pelo Decreto Estadual nº 55.588 de 17/03/2010*

Endereço: Rua Victor Brecheret, 51 Bairro. Colinas da Anhanguera

Cidade: \_Santana de Parnaíba\_\_\_\_\_ UF: SP

CEP: \_06537-170\_

Documento de Identidade: \_\_23210-133-4

CPF: \_176974988-80\_\_\_\_\_

11) \_\_9638822-

Telefone para contato: ( 76 \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-

mail: \_rogeria.pereira@cajamar.sp.gov.br\_\_\_\_\_

Data de nascimento:

\_16\_ / \_03\_ / \_1973\_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Identidade de gênero:

( x ) Mulher CIS \*

( ) Mulher Transsexual\*

( ) Homem CIS\*

( ) Homem Transsexual\*

**CIS:** é aquela pessoa que vive sob conformidade de gênero, ou seja, é quem se identifica com o gênero que lhe foi designado na sua nascença.

**Transsexual:** é utilizado para se referir a uma pessoa com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo, contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas.

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação ( ) Outros

Formação: \_\_Serviço Social\_\_\_\_\_

Área de Atuação: SMDS- CREAS \_\_\_\_\_

Órgão que representa: Governo \_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce: \_\_Assistente Social\_\_\_\_\_

Tempo de atuação na área da Política de Assistência Social: 20 anos

#### ASSINALAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS:

- a) ( ) XIII Conferência Estadual de Assistência Social
- b) ( ) XII Conferência Estadual de Assistência Social
- c) ( ) XI Conferência Estadual de Assistência Social
- d) ( ) X Conferência Estadual de Assistência Social
- e) ( ) IX Conferência Estadual de Assistência Social

- f) ( ) VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- g) ( ) VII Conferência Estadual de Assistência Social
- h) ( ) VI Conferência Estadual de Assistência Social
- i) ( X ) V Conferência Estadual de Assistência Social
- j) ( ) IV Conferência Estadual de Assistência Social
- k) ( ) III Conferência Estadual de Assistência Social
- l) ( ) II Conferência Estadual de Assistência Social
- m) ( ) I Conferência Estadual de Assistência Social
- n) ( ) Sem participações anteriores

**III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DELEGADO/A tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( x ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

**V – Escolha 02 (duas) opções de eixo, para participar das discussões nos grupos, apontando a sua prioridade (coloque 1 e 2) abaixo:**

- a) ( ) I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- b) ( ) II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- c) ( X ) III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
- d) ( ) IV - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;
- e) ( X ) V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - 2025

Delegado(a) Eleito(a) para a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL de Assistência Social de SP

### PODER PÚBLICO

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO(A) DELEGADO(A).

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

É Delegado(a): Titular ( ) ou Suplente ( X )

#### II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

**Nome:** Elaine Microni de Mello Boriero

**Nome Social:** não se aplica.

*Nome Social – Regulamentado pelo Decreto Federal 8727 de 28/04/2016 e pelo Decreto Estadual nº 55.588 de 17/03/2010*

**Endereço:** Rua Butantã, 319 Parque Fernão Dias

**Cidade:** Santana de Parnaíba **UF:** SP

**CEP:** 06.503-020

**Documento de Identidade:** 46.629.631-9

**CPF:** 395.847.378-48

**Telefone para contato:** ( ) não possui

**Celular:**(11) 97512-1529

**E-mail:** elaine.boriero@cajamar.sp.gov.br

**Data de nascimento:** 27/09/1989

**Idade:** 35 anos

**Identidade de gênero:** ( X ) Mulher CIS \*

( ) Mulher Transexual\*

( ) Homem CIS\*

( ) Homem Transexual\*

**CIS:** é aquela pessoa que vive sob conformidade de gênero, ou seja, é quem se identifica com o gênero que lhe foi designado na sua nascença.

**Transexual:** é utilizado para se referir a uma pessoa com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo, contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas.

**Escolaridade:** ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( X ) Pós-graduação ( ) Outros

**Formação:** Assistente Social, especialista em promoção do desenvolvimento infantil; gestão pública e direitos humanos.

**Área de atuação:** Assistência Social.

**Órgão que representa:** Prefeitura Municipal de Cajamar.

**Cargo/função que exerce:** Assistente Social.

**Tempo de atuação na área da Política de Assistência Social:** 16 anos.

**III – ASSINALAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS:**

- a) ( ) XIII Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- b) ( X ) XII Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- c) ( ) XI Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- d) ( ) X Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- e) ( ) IX Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- f) ( ) VIII Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- g) ( ) VII Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- h) ( ) VI Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- i) ( ) V Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- j) ( ) IV Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- k) ( ) III Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- l) ( ) II Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- m) ( ) I Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- n) ( ) Sem participações anteriores

**IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**DELEGADO(A) tem deficiência?** ( ) Sim ( X ) Não

**Especificar:** não se aplica.

**Necessita de serviços especiais?** ( ) Sim ( X ) Não

**Especificar:** não se aplica.

**V – Escolha 02 (duas) opções de eixo, para participar das discussões nos grupos, apontando a sua prioridade (coloque 1 e 2) abaixo:**

- a) ( 1 ) I - Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- b) ( ) II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- c) ( ) III - Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e inclusão social no SUAS;
- d) ( 2 ) IV - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- e) ( ) V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - 2025

Delegado/a Eleito/a para a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL de Assistência Social

### SOCIEDADE CIVIL

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DELEGADO(A)

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Usuário ou organização de usuários ( )

Entidades da Área da Assistência Social

Trabalhadores do SUAS ( )

É Delegado/a: Titular  ou Suplente ( )

#### II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: RODRIGO DA ROSA PIRES

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome Social – Regulamentado pelo Decreto Federal 8727 de 28/04/2016 e pelo Decreto Estadual nº 55.588 de 17/03/2010

Endereço: RUA ITAJOBI nº 724, PQ SÃO ROBERTO II

Cidade: CAJAMAR UF: SP

CEP: 07787-115

Documento de Identidade: 48.572.805 - 9 e CPF - 406.090.188-17

Telefone para contato: (11) 4447-2923. ( )

Celular (11) 99592 9737

E-mail: RODRIGO.AGUIADO.MILLENIUM@GMAIL.COM

Data de nascimento: 13/04/1992 Idade: 33 Identidade de

gênero: ( ) Mulher CIS\* ( ) Mulher Transsexual\*  Homem CIS\* ( ) Homem

Transsexual\*

**CIS:** é aquela pessoa que vive sob conformidade de gênero, ou seja: é quem se identifica com o gênero que lhe foi designado na sua nascença.

**Transsexual:** é utilizado para se referir a uma pessoa com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo, contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas.

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós-graduação

Formação: SERVIÇO SOCIAL

Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL / TERCEIRO SETOR

Órgão/Entidade que representa: OSC INSTITUTO MILLENIUM

Cargo/função que exerce: ASSISTENTE SOCIAL / TÉCNICO NO SCFV.

Tempo de atuação na área da Política de Assistência Social: 15 ANOS.

**III - ASSINALAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS:**

- a)  XIII Conferência Estadual de Assistência Social
- b)  XII Conferência Estadual de Assistência Social
- c)  XI Conferência Estadual de Assistência Social
- d)  X Conferência Estadual de Assistência Social
- e)  IX Conferência Estadual de Assistência Social
- f)  VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- g)  VII Conferência Estadual de Assistência Social
- h)  VI Conferência Estadual de Assistência Social
- i)  V Conferência Estadual de Assistência Social
- j)  IV Conferência Estadual de Assistência Social
- k)  III Conferência Estadual de Assistência Social
- l)  II Conferência Estadual de Assistência Social
- m)  I Conferência Estadual de Assistência Social
- n)  Sem participações anteriores

**IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DELEGADO/A tem alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

**V – Escolha 02 (duas) opções de eixo, para participar das discussões nos grupos, apontando a sua prioridade (coloque 1 e 2) abaixo:**

- a)  I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- b)  II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- c)  III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
- d)  IV - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;
- e)  V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - 2025

Delegado/a Eleito/a para a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL de Assistência Social

### SOCIEDADE CIVIL

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DELEGADO(A)**

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Usuário ou organização de usuários ( )

Entidades da Área da Assistência Social

Trabalhadores do SUAS ( )

É Delegado/a: Titular ( ) ou Suplente

#### II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: TAINA SOARES DE SOUZA PIRES

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome Social - Regulamentado pelo Decreto Federal 8727 de 28/04/2016 e pelo Decreto Estadual nº 55.588 de 17/03/2010

Endereço: RUA ITAIOBI n° 724, PR. SÃO ROBERTO II

Cidade: CAJAMAR UF: SP

CEP: 0778-115

Documento de Identidade: 37.016.737-5 e CPF - 418.985.308-90

Telefone para contato: (11) 4447-2923 ( )

Celular (11) 97252-5437

E-mail: TAINA-ABUIADOMILLENIO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 11/09/1997 Idade: 27 Identidade de

gênero:  Mulher CIS\* ( ) Mulher Transsexual\* ( ) Homem CIS\* ( ) Homem

Transsexual\*

**CIS:** é aquela pessoa que vive sob conformidade de gênero, ou seja: é quem se identifica com o gênero que lhe foi designado na sua nascença.

**Transsexual:** é utilizado para se referir a uma pessoa com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo, contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas.

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós-graduação

Formação: PSICOLOGIA

Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL/TERCEIRO SETOR.

Órgão/Entidade que representa: DSC Instituto Millênium

Cargo/função que exerce: PSICOLOGA/TECNICO DO SCFV.

Tempo de atuação na área da Política de Assistência Social: 5 ANOS.

**III - ASSINALAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS:**

- a)  XIII Conferência Estadual de Assistência Social
- b)  XII Conferência Estadual de Assistência Social
- c)  XI Conferência Estadual de Assistência Social
- d)  X Conferência Estadual de Assistência Social
- e)  IX Conferência Estadual de Assistência Social
- f)  VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- g)  VII Conferência Estadual de Assistência Social
- h)  VI Conferência Estadual de Assistência Social
- i)  V Conferência Estadual de Assistência Social
- j)  IV Conferência Estadual de Assistência Social
- k)  III Conferência Estadual de Assistência Social
- l)  II Conferência Estadual de Assistência Social
- m)  I Conferência Estadual de Assistência Social
- n)  Sem participações anteriores

**IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DELEGADO/A tem alguma deficiência?  Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de serviços especiais?  Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

**V – Escolha 02 (duas) opções de eixo, para participar das discussões nos grupos, apontando a sua prioridade (coloque 1 e 2) abaixo:**

- a)  I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- b)  II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- c)  III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
- d)  IV - Gestão Democrática, Informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;
- e)  V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - 2025

Delegado/a Eleito/a para a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL de Assistência Social

### SOCIEDADE CIVIL

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DELEGADO(A)

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Usuário ou organização de usuários ( )  
Entidades da Área da Assistência Social ( )  
Trabalhadores do SUAS (X)  
É Delegado/a: Titular ( ) ou Suplente ( )

#### II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Ana Laura Almeida de Oliveira

Nome Social: \_\_\_\_\_

*Nome Social – Regulamentado pelo Decreto Federal 8727 de 28/04/2016 e pelo Decreto Estadual nº 55.588 de 17/03/2010*

Endereço: Rua Engenheiro Sérgio Shigueru Harada, nº240 - apt. 76 B. São Luiz.

Cidade: Cajamar

UF: SP

CEP: 07793-455

Documento de Identidade: 54.239.925-8 e CPF - 464.898.508-77

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ (11)

Celular: 99884-7093

E-mail: [alaura941@gmail.com](mailto:alaura941@gmail.com)

Data de nascimento: 15/09/1998 Idade: 26 anos Identidade de gênero: (X) Mulher CIS \* ( ) Mulher

Transsexual\* ( ) Homem CIS\* ( ) Homem Transsexual\*

**CIS:** é aquela pessoa que vive sob conformidade de gênero, ou seja: é quem se identifica com o gênero que lhe foi designado na sua nascença.

**Transsexual:** é utilizado para se referir a uma pessoa com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo, contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas.

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior (X) Pós-graduação

Formação: Bacharel em Serviço Social, especialização em Projetos Sociais e Políticas Públicas

Área de Atuação: Política de Assistência Social

Órgão/Entidade que representa: trabalhadores do SUAS

Cargo/função que exerce: Assistente social

Tempo de atuação na área da Política de Assistência Social: 4 anos

**III - ASSINALAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS:**

- a)  XIII Conferência Estadual de Assistência Social
- b)  XII Conferência Estadual de Assistência Social
- c)  XI Conferência Estadual de Assistência Social
- d)  X Conferência Estadual de Assistência Social
- e)  IX Conferência Estadual de Assistência Social
- f)  VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- g)  VII Conferência Estadual de Assistência Social
- h)  VI Conferência Estadual de Assistência Social
- i)  V Conferência Estadual de Assistência Social
- j)  IV Conferência Estadual de Assistência Social
- k)  III Conferência Estadual de Assistência Social
- l)  II Conferência Estadual de Assistência Social
- m)  I Conferência Estadual de Assistência Social
- n)  Sem participações anteriores

**IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DELEGADO/A tem alguma deficiência?  Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de serviços especiais?  Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

**V – Escolha 02 (duas) opções de eixo, para participar das discussões nos grupos, apontando a sua prioridade (coloque 1 e 2) abaixo:**

- a)  I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- b)  II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- c)  III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
- d)  IV - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;
- e)  V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - 2025

Delegado/a Eleito/a para a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL de Assistência Social

SOCIEDADE CIVIL

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DELEGADO(A)

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Usuário ou organização de usuários ( )

Entidades da Área da Assistência Social ( )

Trabalhadores do SUAS

É Delegado/a: Titular ( ) ou Suplente

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Uma Rivia Silva do Nascimento

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome Social - Regulamentado pelo Decreto Federal 8727 de 28/04/2016 e pelo Decreto Estadual nº 55 588 de 17/03/2010

Endereço: Rua Alberto da Veiga Frignard, 95

Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP

CEP: 06537-180

Documento de Identidade: 53 695 582 7 e CPF - 463 430 038 94

Telefone para contato: (11) 9 6650 4816 ( ) \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

E-mail: socialagar1@sitiogagar.com.br

Data de nascimento: 15 / 10 / 2001 Idade: 23 Identidade de

gênero:  Mulher CIS\* ( ) Mulher Transsexual\* ( ) Homem CIS\* ( ) Homem

Transsexual\*

CIS: é aquela pessoa que vive sob conformidade de gênero, ou seja: é quem se identifica com o gênero que lhe foi designado na sua nascença.

Transsexual: é utilizado para se referir a uma pessoa com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo, contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas.

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós-graduação

Formação: Serviço Social

Área de Atuação: Serviço Social

Órgão/Entidade que representa: Sítio Agor

Cargo/função que exerce: Assistente Social

Tempo de atuação na área da Política de Assistência Social: 2 anos e 6 meses

**III - ASSINALAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS:**

- a)  XIII Conferência Estadual de Assistência Social
- b)  XII Conferência Estadual de Assistência Social
- c)  XI Conferência Estadual de Assistência Social
- d)  X Conferência Estadual de Assistência Social
- e)  IX Conferência Estadual de Assistência Social
- f)  VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- g)  VII Conferência Estadual de Assistência Social
- h)  VI Conferência Estadual de Assistência Social
- i)  V Conferência Estadual de Assistência Social
- j)  IV Conferência Estadual de Assistência Social
- k)  III Conferência Estadual de Assistência Social
- l)  II Conferência Estadual de Assistência Social
- m)  I Conferência Estadual de Assistência Social
- n)  Sem participações anteriores

**IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DELEGADO/A tem alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

**V – Escolha 02 (duas) opções de eixo, para participar das discussões nos grupos, apontando a sua prioridade (coloque 1 e 2) abaixo:**

- a)  I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- b)  II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- c)  III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
- d)  IV - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;
- e)  V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - 2025

Delegado(a) Eleito(a) para a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL de Assistência Social de SP  
**SOCIEDADE CIVIL**

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Usuário ou organização de usuários ( X )

Entidades da área da Assistência Social( )

Trabalhadores do SUAS ( )

É delegado(a): Titular ( X ) ou Suplente ( )

### II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

**Nome:** Inez Tomaz

**Nome Social:** não se aplica.

*Nome Social – Regulamentado pelo Decreto Federal 8727 de 28/04/2016 e pelo Decreto Estadual nº 55.588 de 17/03/2010*

**Endereço:** Rua Bastos, 1.109 Apto. 14 Guaturinho

**Cidade:** Cajamar

**UF:** SP

**CEP:** 07.756-635

**Documento de Identidade:** 17.490.043-0 e

**CPF:** 129.760.228-52

**Telefone para contato:** ( ) não tenho

**Celular:** (11) 91337-7222

**E-mail:** tomazines12@gmail.com

**Data de nascimento:** 15/01/1967

**Idade:** 58 anos

**Identidade de gênero:** ( X ) Mulher CIS \*

( ) Mulher Transexual\*

( ) Homem CIS\*

( ) Homem Transexual\*

**CIS:** é aquela pessoa que vive sob conformidade de gênero, ou seja: é quem se identifica com o gênero que lhe foi designado na sua nascença.

**Transexual:** é utilizado para se referir a uma pessoa com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo, contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas.

**Escolaridade:** ( ) Fundamental ( X ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação

**Formação:** não se aplica.

**Área de Atuação:** não se aplica.

**Órgão/Entidade que representa:** Prefeitura Municipal de Cajamar.

**Cargo/função que exerce:** não se aplica.

**Tempo de atuação na área da Política de Assistência Social:** não se aplica.

**III - ASSINALAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS:**

- a) ( ) XIII Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- b) ( ) XII Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- c) ( ) XI Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- d) ( ) X Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- e) ( ) IX Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- f) ( ) VIII Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- g) ( ) VII Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- h) ( ) VI Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- i) ( ) V Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- j) ( ) IV Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- k) ( ) III Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- l) ( ) II Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- m) ( ) I Conferência Estadual de Assistência Social de SP
- n) ( X ) Sem participações anteriores

**IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**DELEGADO(A) tem alguma deficiência? ( X ) Sim ( ) Não**

**Especificar:** deficiência física (contraartrose / osteoartrose, com prótese na perna esquerda)

**Necessita de serviços especiais? ( X ) Sim ( ) Não**

**Especificar:** acessibilidade – local sem degraus e cadeira mais alta ou com regulagem.

**V – Escolha 02 (duas) opções de eixo, para participar das discussões nos grupos, apontando a sua prioridade (coloque 1 e 2) abaixo:**

- a) ( 1 ) I - Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- b) ( ) II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- c) ( ) III - Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e inclusão social no SUAS;
- d) ( 2 ) IV - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- e) ( ) V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - 2025**

**Delegado/a Eleito/a para a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL de Assistência Social**

**SOCIEDADE CIVIL**

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DELEGADO(A)**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Usuário ou organização de usuários ( )  
Entidades da Área da Assistência Social ( )  
Trabalhadores do SUAS ( )  
É Delegado/a: Titular ( ) ou Suplente

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: IVANILDA SILVA ANDRADE

Nome Social: ZIZI SILVA

Nome Social - Regulamentado pelo Decreto Federal 8727 de 28/04/2016 e pelo Decreto Estadual nº 55.588 de 17/03/2010

Endereço: R. SAMAMBAIA 389

Cidade: CAJAMAR UF: SP

CEP: 07791-065

Documento de Identidade: 6214045985 e CPF - 662087345-68

Telefone para contato: (11) 94222-5212 ( )

Celular (11) 95577-4671

E-mail: ZIZI7ANDRADE@HOTMAIL.COM

Data de nascimento: 21 1 01 1975 Idade: 50 Identidade de gênero:

Mulher CIS\* ( ) Mulher Transsexual\* ( ) Homem CIS\* ( ) Homem Transsexual\*

CIS\* é aquela pessoa que vive sob conformidade de gênero, ou seja: é quem se identifica com o gênero que lhe foi designado na sua nascença.  
Transsexual\* é utilizado para se referir a uma pessoa com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo, contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas.

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós-graduação

Formação: BASTAO PUBLICA

Área de Atuação: AUTONOMA

Órgão/Entidade que representa: SOCIEDADE - CIVIL - USUARIO

Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na área da Política de Assistência Social: \_\_\_\_\_

**III - ASSINALAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS:**

- a)  XIII Conferência Estadual de Assistência Social
- b)  XII Conferência Estadual de Assistência Social
- c)  XI Conferência Estadual de Assistência Social
- d)  X Conferência Estadual de Assistência Social
- e)  IX Conferência Estadual de Assistência Social
- f)  VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- g)  VII Conferência Estadual de Assistência Social
- h)  VI Conferência Estadual de Assistência Social
- i)  V Conferência Estadual de Assistência Social
- j)  IV Conferência Estadual de Assistência Social
- k)  III Conferência Estadual de Assistência Social
- l)  II Conferência Estadual de Assistência Social
- m)  I Conferência Estadual de Assistência Social
- n)  Sem participações anteriores

**IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DELEGADO/A tem alguma deficiência?  Sim ( ) Não

Especificar: FIBROMIALGIA - REMISSÃO CANCER MAMA

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

**V – Escolha 02 (duas) opções de eixo, para participar das discussões nos grupos, apontando a sua prioridade (coloque 1 e 2) abaixo:**

- a)  I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- b)  II - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- c)  III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
- d)  IV - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;
- e)  V - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

## ANEXO III RELATÓRIO FOTOGRAFICO

### Abertura Oficial da Conferência:



### Palestra:



**Trabalhos em Grupos:**





**Plenária Final:**

